



EDITAL Nº3998/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº105/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a Inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, Inc. V, da Lei nº14.133/21, para renovação do contrato de locação do imóvel destinado a abrigar a Farmácia Municipal e o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que utilizam o mesmo prédio, situado na Rua Benjamim Constante, 1175, nesta cidade, junto à empresa **ITALI INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.788.116/0001-25**. Parecer Jurídico nº 2684/2025/PGM e laudo de avaliação de imóvel para fins de locação com administração pública nº 10/2025 / SMPMA. Valor de R\$ 9.536,75 (mensal).

Caçapava do Sul, 06 de novembro de 2025.

MARCELO C. SPODE
Prefeito